

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 076/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Divulga resultado preliminar da Seleção Pública  
para fins de Contratação por prazo determinado  
de 01 (um) Professor de Educação Infantil.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 063/2025 de 06 de maio de 2025 e Lei Municipal nº 11.411/2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Professor de Educação Infantil, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Classificação	Nome do Candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação lato sensu	Pós-graduação na área (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total De pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Larissa Fochesatto	10	25	0	25	60	-	-
2º	Yngrid De Cezaro Souza	0	15	0	25	40	703	-
3º	Viviana de Fatima Pinto Marson Rosin	0	25	0	15	40	0	-

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 19 de maio de  
2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 063/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação as servidoras Elissandra Simioni e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem a avaliação e classificação preliminar dos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 063/2025. Totalizaram 03 (três) inscrições, todas deferidas. Tais inscrições estão registradas na planilha anexa à presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Classificação	Nome do Candidato	Formação modalidade normal (Magistério)	Pós-graduação latu sensu	Pós-graduação na área (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total De pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	Larissa Fochesatto	10	25	0	25	60	-	-
2º	Yngrid De Cezaro Souza	0	15	0	25	40	703	-
3º	Viviana de Fatima Pinto Marson Rosin	0	25	0	15	40	0	-

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 063/2025, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Elissandra Simioni

Suian Fochesatto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**